

## **Concurso - Edital 327 /2012**

Conforme o Edital 327/2012 do Concurso Público da UFMG:

*7.1. O candidato poderá interpor recurso às questões das provas objetivas, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico.*

*7.2. Cada questão recorrida deverá ser argumentada em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br), digitado ou em caligrafia legível, onde deverão constar o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo a que concorre, o número da questão recorrida e o fundamento técnico.*

*7.2.1. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou a entrega poderá ser feita por terceiro munido de procuração simples.*

*7.3. O prazo para solicitação de recurso será dos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação dos gabaritos das provas de Língua Portuguesa e Específica do cargo, que ocorrerá no dia seguinte da realização das provas de cada cargo, no endereço eletrônico [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br) e disponível no endereço especificado no item 1.1.1 deste Edital.*

Os recursos contra questões das provas deverão ser entregues em formulário disponível no próprio site do concurso e, conforme o item 7.4 do Edital, deverão ser protocolados no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFMG, nos dias 3 e 4/07/2012, das 9h às 11h e das 13h às 16h.

**Coordenação Geral do Concurso**